



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO Nº 083/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Disco Tacógrafo Diário 125km	27	Caixa
2	Disco Tacógrafo Diário 180km	20	Caixa
3	Disco Tacógrafo 7 Dias 125km	20	Caixa

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 28/02/2025, às 17:00.

Vila Flores, 25/02/2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal